

**EDITAL Nº 27/2024 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 PROCESSO SELETIVO DISCENTE TURMA 2025
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

PORTARIA Nº 15/2025/PPGADT, DE 24 DE MARÇO DE 2025

CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA A PRÉ- MATRÍCULA NA UNEB

A Comissão Gestora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital 27/2024 – Processo Seletivo PPGADT, resolve:

1. **CONVOCAR** o(a)s candidato(a)s **APROVADO(A)S** para a Universidade do Estado da Bahia listado(a)s na Portaria de Homologação do Resultado Final, Nº 13/2025, para a realização da PRÉ-MATRÍCULA da Turma 2025, do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial;

2. **INFORMAR** que para a pré-matrícula:

- a) Deverão realizar a **matrícula presencialmente nos dias 26 e 27 de março**, das **08h30min às 12h30min e das 14h às 17h**, na sala da Coordenação/Secretaria do PPGADT-UNEB, no seguinte endereço: Avenida Edgar Chastinet, s/nº, São Geraldo, Juazeiro-BA.

3. Documentos solicitados para matrícula:

- a) Formulário de Matrícula inicial (cadastramento / aluno)
- b) Formulário da Pré Matrícula
- c) Formulário do Termo de Ciência
- d) Diploma de Mestrado (frente e verso)
- e) Histórico do Mestrado (frente e verso)
- f) Diploma da Graduação (frente e verso)
- g)CPF
- h) RG
- i) Comprovante da Quitação Eleitoral
- j) Projeto de Pesquisa
- l) 01 Foto 3 X 4

4. **INFORMAR** que os formulários podem ser preenchidos presencialmente ou através dos seguintes links:

Formulário de matrícula inicial

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc8NQIYClhMW8omug_dfu94cKIW87GcgN1lauqgL

[1FMQoxFaQ/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKmqdS-8HgIh76bCUBorsIHGYKM2449vrugBmesJyHsR86g/viewform?usp=header)

Formulário de Pré Matrícula

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKmqdS-8HgIh76bCUBorsIHGYKM2449vrugBmesJyHsR86g/viewform?usp=header>

OBS: Os formulários devem ser devidamente preenchidos, assinados e entregues junto com o restante da documentação e o termo de responsabilidade.

5. **RESSALTAR** que a não efetivação da pré-matrícula acarretará, automaticamente, na desistência da vaga por parte do(a) candidato(a) aprovado(a).

Juazeiro, 25 de março 2025.

BRUNO CEZAR SILVA
Presidente em exercício da Comissão
Gestora Portaria
N. 2555/2024